

**LEI Nº 9.038**

De 26 de julho de 2017

Autógrafo nº 173/17 - Projeto de Lei nº 212/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 25 (vinte e cinco) de julho de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de 4.226.462,98 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), para suplementar a dotação orçamentária abaixo e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.021	Ordenamento Tributário		
04.123.021.1.	Projeto		
04.123.021.1.507	PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária	R\$	4.226.462,98
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.226.462,98
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais, de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



02.28.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.021	Ordenamento Tributário		
04.123.021.1	Projeto		
04.123.021.1.507	PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.021	Ordenamento Tributário		
04.123.021.1	Projeto		
04.123.021.1.507	PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária	R\$	3.110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	620.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	240.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.250.000,00
FONTE DE RECURSO	07 – Operações de Crédito		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.127	Ordenamento Territorial		
04.127.021	Ordenamento Tributário		
04.127.021.2	Atividade		
04.127.021.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		
02.28.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.019	Ordenamento Orçamentário, Contábil e Financeiro		



04.123.019.2	Atividade		
04.123.019.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	416.462,98
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	416.462,98
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("RB").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 29/julho/17 - Ano 112 – Nº 180.